

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8472/2015

Ementa

Denomina "Avenida ODAIR MILAMONTI" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

17/07/2015 22/07/2015 IOM 4073

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 11810/2015 - Autoria: Gerson Henrique Sartori

Status de Vigência

Em vigor



Processo n.º 19.605-1/2015 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.472, DE 17 DE JULHO DE 2015

Denomina "Avenida ODAIR MILAMONTI" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa (Vila Bandeirantes).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1°. É denominada "Avenida ODAIR MILAMONTI" a Avenida Projetada 2 do loteamento Cidade Administrativa, localizado em Vila Bandeirantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quinze.

ÆDSON ÆPARECIDO DA ROCHA

cs.2

Secretário Múnicipal de Negócios Jurídicos

